

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL/CM

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL n° 53

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO

PROCESSO N.º: 035/CMPM/2020
MEMORANDO N.º: 035/GAB/CM/2020
DISPENSA N.º 008/CMPM/2020

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CNPJ

01- VR FERRAGENS	15.004.613/0001-55
02- RTM COMERCIO DE M. DE CONSTRUÇÃO	32.785.799/0001-65
03- GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS	08.139.789/0001-78

CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Após análise das propostas das 03 empresas classificamos o item de menor preço para a firma abaixo, com fundamento legal no Artigo 24 inciso II da lei nº 8666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da lei nº 9.648 de 27/05/98. Foram classificadas e adjudicadas as propostas das empresas conforme o quadro a seguir:

01-RTM COMÉRCIO DE M. DE CONSTRUÇÃO

Item	Quantidade	Valor unt. R\$	Valor total R\$
01	01	175,00	175,00
02	01	170,00	170,00
Total		R\$ 345,00	

03-GUARUJA COMERCIO DE FERREGENS

Item	Quantidade	Valor unt. R\$	Valor total R\$
03	15	86,00	1.290,00
04	15	36,00	540,00
Total		R\$ 1.830,00	

totalizando um valor global de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), sendo as melhores vantagens para a administração.

OBS 01: A pesquisa e a cotação de preços foram realizadas pelos servidores Elizze Daiane Porfírio Bezerra, e Neivan Soares Brás servidores responsáveis pela cotação (Portaria 023/CM/GAB/PRES/2019).

No ato do Empenho/Pagamento, será exigido prova de validade junto as certidões negativas referente ao pagamento de FGTS, TRIBUTOS FEDERAIS, TRABALHISTA E ESTADUAIS e MUNICIPAL se for o caso. Encaminhamos o aludido Processo para emissão do parecer da assessoria jurídica sobre o prosseguimento do mesmo. Em seguida o Controle Interno para conferência e emissão de relatório, onde a Presidência da Câmara Municipal baseado nos relatórios emitira a HOMOLOGAÇÃO da despesa conforme procedimentos praticados.

C P L - CM. 15 de abril de 2020

FLAVIO PLINIO DA SILVA
Presidente da C P L
Portaria nº 022/CM/2019

Dérick Salorhan M. Cezar
Relator da C P L
Portaria nº 022/CM/2019

Marilene Santana
Membro da C P L
Portaria nº
022/CM/2019